



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – CRA-GO

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRA-GO) SOBRE O BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2019.

Tratam os presentes autos da análise das Demonstrações Financeiras, Prestação de Contas e Relatório de Atividades do Conselho Regional de Administração de Goiás referente ao exercício de 2019.

Instada a se pronunciar sobre a regularidade da Prestação das Contas em epígrafe, a Comissão Permanente de Tomada de Contas do CRA-GO, reunida nesta data, com a presença de seus integrantes, passa a relatar o seguinte:

Considerando o disposto no Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás e do Conselho Federal de Administração, bem como a Resolução N° 002/2019, do dia 08 de janeiro de 2019 e a instrução do Conselho Federal de Administração;

Considerando a incumbência da Comissão de Tomada de contas do CRA-GO, a mesma realizou a análise de Gestão, em cumprimento as disposições regimentais, com o objetivo de verificar a regularidade dos atos e fatos praticados no ano de 2019, pelos gestores responsáveis.

O conjunto de processos e ferramentas operacionais utilizados para a obtenção de evidências suficientes, adequadas e relevantes para a realização e conclusão dos trabalhos foi: análise documental, conferência de cálculos, exame de registros, inspeção física e acompanhamento processual.

As atividades foram executadas na Sala do Conhecimento do CRA-GO, disponibilizada para esse fim, com a presença do contador responsável.

Handwritten signatures in blue ink.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – **CRA-GO**

ANÁLISE DOS ATOS DA GESTÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRA-GO) RELATIVOS AO ANO DE 2019.

Após realização do trabalho aplicando todas as técnicas de análise supracitadas, revisando e avaliando as contas do Conselho Regional de Administração de Goiás (CRA-GO), do exercício de 2019, chegamos à conclusão que o referido período não apresentou qualquer espécie de irregularidade.

Assim sendo, **RECOMENDAMOS A APROVAÇÃO DAS CONTAS E DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2019.**

É nosso parecer, o qual submetemos à apreciação do Egrégio Plenário do Conselho Regional de Administração de Goiás (CRA-GO), na forma regimental.

Goiânia, 20 de janeiro de 2020.

Adm^a Matilde Leite Vilela Lélis
Conselheira e Coordenadora da CPTC
CRA-GO Nº 07004

Adm. Josimar Silva e Silva
Conselheiro e Vice-Coordenador da CPTC
CRA-GO Nº 09624

Adm. Claudio Fernandes Leite
Membro da CPTC
CRA-GO Nº 03206